



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



10^a Conferência Pública

Anta Gorda e Zona Rural.

Videira

Revisão do









Plano Diretor



Programação

As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:




O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.

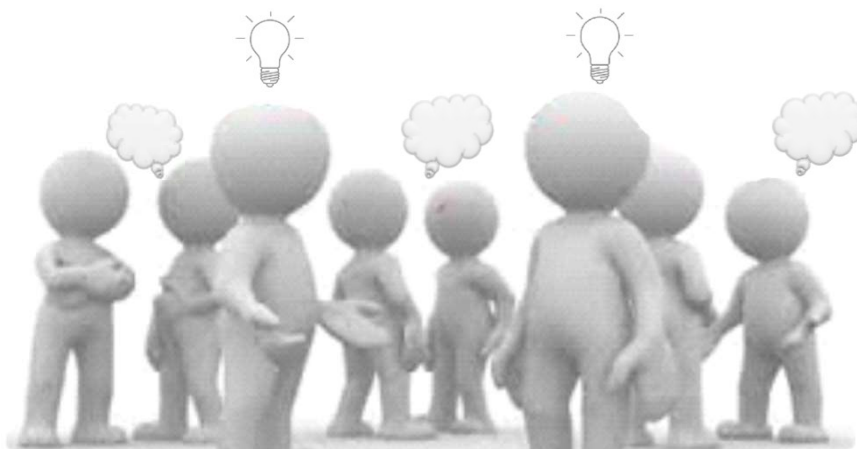
-  Assinar as listas de presenças;
-  Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência;
-  **19:00** - Abertura e apresentação da programação;
-  **19:10** - Exposição da Conferência Pública Regional;
-  **19:40** - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
-  **20:10** - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
-  **20:20** - Debate e manifestação pública;
-  **21:00** - Encerramento.

Fichas de contribuição

Contribuições (Fichas)

As fichas de consulta pública contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

-  Identificação do contribuinte;
-  Tipo de proposta;
-  Forma de manifestação (oral ou escrita).



FICHA DE INSCRIÇÃO

N°

Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos; IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver)

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de proposta:

 Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

A participação será:

 Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta

Como contribuir?

Através de:



Prefeitura Videira

<http://www.videira.sc.gov.br/>



CIMCATARINA

<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/>



Terão acesso ao link do Planejamento Urbano



Acesso do Planejamento Urbano:

<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=videira>



Formulário presencial no setor de Planejamento;



Formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKOOquZvoTg5j-Hg1zn1g3bHZbN9GNYC8ml0rCpKmhSReYkg/viewform>



E-mail: pensarvideira@cimcatarina.sc.gov.br

É possível compartilhar via redes sociais também...

Um novo jeito de pensar Videira!

Conceitos Gerais

Por que estamos revisando o Plano Diretor?

Segundo o Estatuto da Cidade, é obrigatório sua revisão periódica de no máximo a cada 10 anos;
Para melhoria e desenvolvimento Municipal.

Em que etapa estamos?

De coletar dados sobre a realidade municipal para elaborar um diagnóstico da cidade, considerando todas regiões e bairros.



Contribuição social

Oficina Estratégica

BAIRRO	HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Cidade Alta	Ocupação Irregular de áreas verdes
Amarante	Ocupação Irregular de áreas verdes
Rio das Pedras	Loteamento industrial e habitacional
	Ocupação das áreas da Rede Ferroviária
	Uma prioridade são projetos das áreas consolidadas
	Estudo da largura das vias rurais
	Revisar Imposto sobre terrenos que possuem APP (isenção, descontos..)
	Revisão do índice do desmembramento para regularização fundiária
	Revisão do Zoneamento existente no município
	Estudo e viabilidade do gabarito de alturas
	Revisar os índices urbanísticos, índice de aproveitamento, taxa de ocupação
	Inserir na lei a outorga onerosa
	Incentivo à verticalização de acordo com o zoneamento a ser proposto
	Flexibilização do gabarito na zona central e arredores
	Fiscalização ativa e rigorosa das obras
	Informação do sistema de análise de projetos
Consulata Prévia Digital	

Contribuição social

Oficina Estratégica

BAIRRO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURÍSTICO
Santa Lúcia	Area de lazer no Bairro
Campo Experimental	Epagri - Vitivinicultura
Aeroporto	Restruturação do Aeroporto
Aeroporto	Revitalizar o Observatório
Centro	Parque Linear, estação e Patrimônio Histórico
Morada do Sol	Havan - Lazer e turismo
Universitário	Regularizar o Parque da Perdigão
Universitário	Parque da Uva - Revitalização
Cidade Alta	Cidade da criança - Opção de lazer
	Revitalização Patrimônio Histórico e Restauração
	Tombamento de edificações específicas - igrejas e edificios antigos
	Portal cultural de Turismo
Rural próximo Campo Experimental	Fortalecimento do turismo na Vinícola Santa Augusta
Rural próximo a Rondinha	Fortalecimento - Turismo
	Balneário XV - Revitalização
	Fortalecimento da cultura gastronomica - Restaurantes

Contribuição social

Oficina Estratégica

BARRO	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
Cidade Alta	Invasão
Universitário	Área de risco
Farroupilha	Pontos de inundação
Amarante	Situação crítica no Bairro
Amarante	Estação de tratamento de esgoto
Linha Bonita	mais esgotamento
Santa Tereza	Área de risco
Centro	Drenagem - meio ambiente
Dois Pinheiros	Melhorias nas redes de água e reservatório
Alvorada	Area de inundação
Oficina	Área de risco
Sesi	Meio ambiente - Esgotamento
São francisco	Triagem de todos os resíduos sólidos urbanos e reciclagem
	Projeto de macro e micro drenagem - revisar as dimensões mínimas das tubulações
	Melhoria no abastecimento e captação do Rio XV
	Parque Linear
	Coleta seletiva - adesão da sociedade
	Tratamento de esgoto descentralizada em cada bairro - ETE (estudar a viabilidade econômica)
	Projeto Macro drenagem
	Falta em todos os bairros esgotamento
	Pontos de entrega voluntária de recicláveis
	Organização dos catadores de resíduos cooperativo
	Construção de sistema próprio de destinação final de residuo sólido urbano - aterro
	Aproveitamento energético de matéria orgânica biogás

Contribuição social

Oficina Estratégica

BAIRRO	MOBILIDADE URBANA
Santos Dumont	Central de cargas
Centro	Transporte coletivo urbano seletivo
Centro	Descentralização
	Transporte público para todos os bairros
	Regulamentação dos táxis
	Criação de ciclofaixas e ciclovias em toda a cidade
	Revisar e estabelecer vias de mão única
	Transporte público específico para saúde/idoso
	Adequação dos passeios
	Revitalização das escadarias
	Pontos de ônibus - prever em loteamentos futuros
	Trevos e acessos a bairros - melhorar
	Sinalização viária interna
	Invasão dos passeios e acessibilidade do portões
	Estudo de estacionamento e faixas de pedestres
	Contorno viário norte e sul

Legislação Urbanística Municipal

PROPOSTA - PLANO DIRETOR DE VIDEIRA

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ **Capítulo I** – Da Denominação e Abrangência
- ✓ **Capítulo II** – Das Diretrizes e Objetivos Gerais
- ✓ **Capítulo III** – Das Políticas e Planos Setoriais

TÍTULO II – DAS POLÍTICAS E DOS PLANOS SETORIAIS URBANOS E AMBIENTAIS

- ✓ **Capítulo I** – Das Disposições Gerais
- ✓ **Capítulo II** – Da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano
- ✓ **Capítulo III** – Do Plano de Mobilidade Urbana
- ✓ **Capítulo IV** – Da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil
- ✓ **Capítulo V** – Da Política Ambiental
- ✓ **Capítulo VI** – Do Plano de Habitação de Interesse Social
- ✓ **Capítulo VII** – Da Política de Regularização Fundiária
- ✓ **Capítulo VIII** – Da Política Municipal de Desenvolvimento e Valorização da Identidade
- ✓ **Capítulo IX** – Da Política Municipal de Desenvolvimento Social

TÍTULO III – DOS INSTRUMENTOS

- ✓ **Capítulo I** – Das Disposições Gerais
- ✓ **Capítulo II** – Da Arrecadação de Bens Abandonados
 - Desapropriação
 - Concessão de Direito Real de Uso
 - Concessão De Uso Especial para fins de Moradia
 - Usucapião Especial de Imóvel Urbano
 - Regularização Fundiária
- ✓ **Capítulo III** – Do Direito de Preempção
- ✓ **Capítulo IV** – Do Direito de Superfície
- ✓ **Capítulo V** – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir
- ✓ **Capítulo VI** – Da Outorga Onerosa da Alteração de Uso
- ✓ **Capítulo VII** – Da Transferência do Direito de Construir
- ✓ **Capítulo VIII** – Das Operações Urbanas Consorciadas
- ✓ **Capítulo IX** – Do Parcelamento, Edificação ou Utilização de Compulsórios
- ✓ **Capítulo X** – Do IPTU Progressivo no Tempo
- ✓ **Capítulo XI** – Da Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública
- ✓ **Capítulo XII** – Do Consórcio Imobiliário
- ✓ **Capítulo XIII** – Do Estudo de Impacto de Vizinhança
 - Estudo De Impacto Ambiental
- ✓ **Capítulo XIV** – Dos Incentivos Urbanísticos
- ✓ **Capítulo XV** – Do Projeto de Intervenção Urbanística
- ✓ **Capítulo XVI** – Dos Projetos Especiais

TÍTULO IV – DAS NORMAS DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

TÍTULO V – DO SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ANEXOS: Macrozoneamento e Zoneamento - Áreas

LEI COMPLEMENTAR 043/2006 - PLANO DIRETOR DE VIDEIRA

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES URBANÍSTICAS

- ✓ Das Disposições Preliminares
- ✓ Dos Princípios Fundamentais
 - Função Social da Cidade e da Propriedade
 - Gestão Democrática
 - Sustentabilidade Ambiental

TÍTULO II – DAS DIRETRIZES E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

- ✓ Das Diretrizes Regionais de Desenvolvimento
- ✓ Das Diretrizes e das Ações de Desenvolvimento Municipal
 - Política territorial e Habitacional
 - Infraestrutura e Serviços
 - Meio Ambiente
 - Educação
 - Saúde e Assistência Social
 - Cultura e Lazer
 - Segurança
 - Desenvolvimento Econômico
 - Desenvolvimento Institucional

TÍTULO III – DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

- Do Macrozoneamento

TÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL

- Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
- Do IPTU Progressivo no Tempo
- Da Desapropriação com Títulos da Dívida Pública
- Do Consórcio Imobiliário
- Do Direito de Preempção
- Da Outorga Onerosa do Direito de Construir
- Da Transferência de Potencial Construtivo
- Das Operações Urbanas Consorciadas
- Do Direito de Superfície
- Do Estudo de Impacto de Vizinhança

TÍTULO V – DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Das Zonas Especiais de Interesse Social
- Do Usucapião Especial de Imóvel Urbano
- Da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
- Da Concessão de Direito Real de Uso

TÍTULO VI – DO PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- ✓ Dos Instrumentos de Democratização da Gestão Municipal
 - Debates
 - Audiências Públicas
 - Conferências Públicas
 - Conselhos (Conselho Externo de Monitoramento do Plano Direto)
 - ✓ Do Planejamento e Gestão Territorial
 - Departamento de Planejamento Territorial
 - Departamento de Gestão Urbanística
 - Departamento de Sistema Viário, Transito e Transportes
 - Conselho Municipal Interno de Planejamento Integrado
 - Sistema de Informações Municipais

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Leitura técnica

Aspectos Gerais e Históricos de Videira:

Aspectos Gerais e Históricos	
Localização – Mesorregião IBGE	Oeste Catarinense
Associação de Municípios	AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
Agência de Desenvolvimento Regional de SC	ADR – Videira
Área Territorial – 2016 (km²)	384,521
Distância da Capital (km)	409
Altitude (m)	750
População - 2017 (Estimada)	52.066
Data da Fundação	1º de março de 1944
Principais atividades econômicas	Agroindústria, pecuária e fruticultura
Colonização	Italiana e alemã

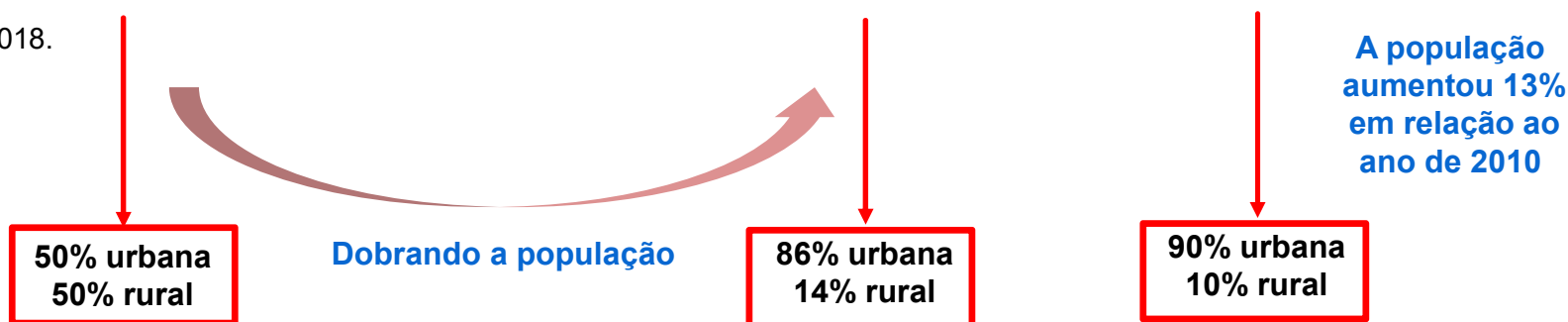
Fonte: SEBRAE, 2010; IBGE, 2018; MAPA INTERATIVO DO ESTADO – 2016.

Leitura técnica

População residente em Videira

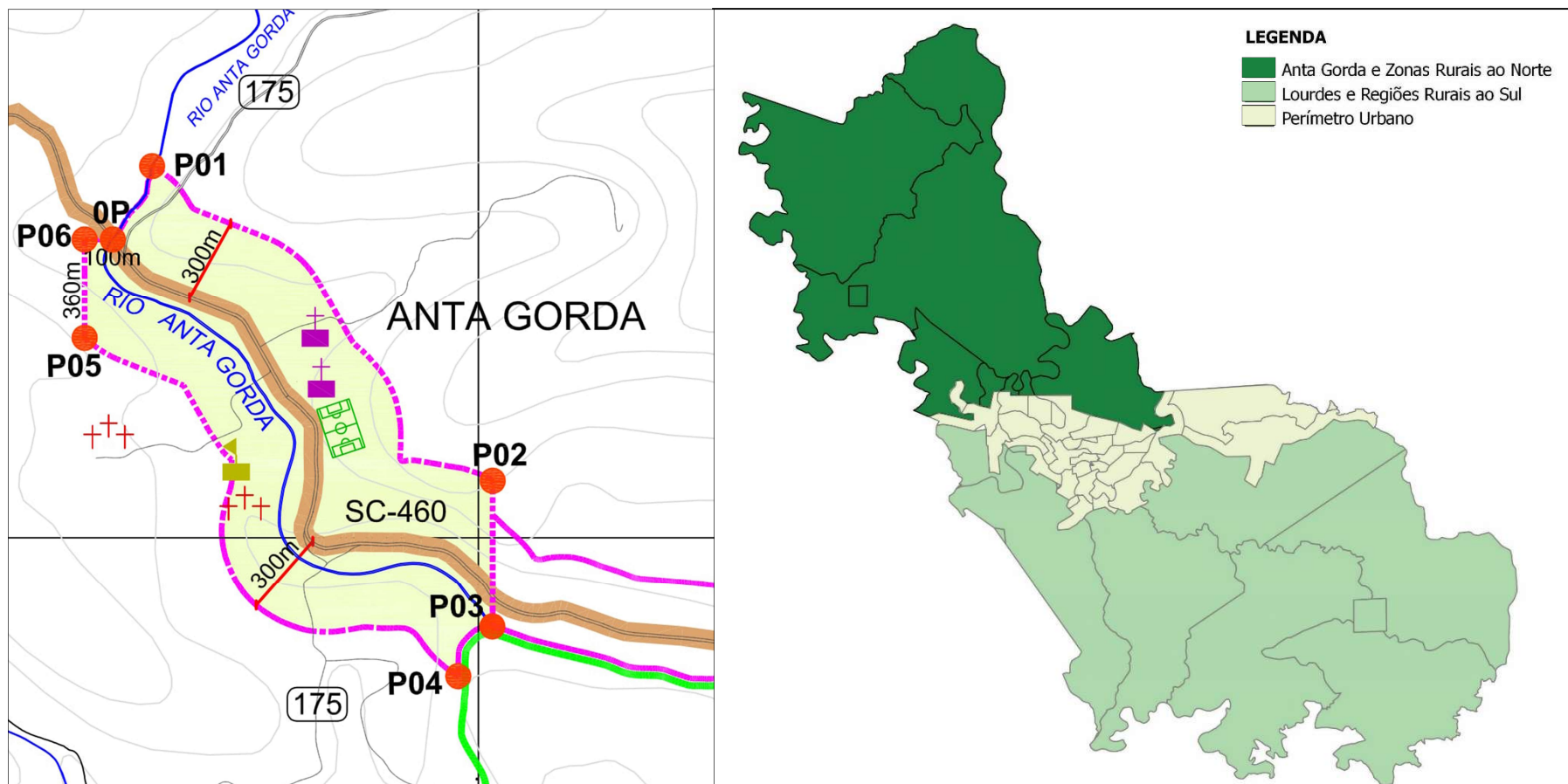
Situação do Domicílio	Ano							População estimada 2017
	Censo 1970	Censo 1980	Censo 1991	Contagem 1996	Censo 2000	Contagem 2007	Censo 2010	
Urbana	10.915	18.645	27.234	30.363	35.787	-	42.856	-
Rural	10.949	9.507	8.688	8.976	5.802	-	4.332	-
Total	21.864	28.152	35.922	39.339	41.589	44.479	47.188	52.066

Fonte: IBGE, 2018.



Diagnóstico do Distrito

Anta Gorda



Diagnóstico do Distrito

Territorial

- ✓ A área territorial do bairro é de 61,2628 ha. (IBGE, 2010)
- ✓ O bairro possui 43 domicílios e 123 habitantes. (IBGE, 2010)
- ✓ Possui característica urbana.
- ✓ A densidade demográfica é 2 hab./ha. (IBGE, 2010)

Infraestrutura

- ✓ Sistema de esgotamento sanitário através de fossa séptica atende 10,97%, restando 89,03% com outros destinos. (IBGE, 2010)
- ✓ O abastecimento de água por rede geral atende 7,14%, sendo 92,86% restante feito por outros meios. (IBGE, 2010)
- ✓ A coleta de resíduos tem atendimento de 10,71%, sendo 92,86% restante feito por outros meios. (IBGE, 2010)

Equipamentos e Serviços

- ✓ Possui 01 Posto de saúde.
- ✓ Em relação à educação o bairro possui 01 Escola estadual.
- ✓ Não há equipamentos de segurança.
- ✓ Possui 01 cartório.
- ✓ Em relação ao lazer e recreação possui 02 clubes sociais, esportivos e similares.
- ✓ Possui 04 atividades de associações de defesa de direitos sociais e 01 associações água e solo.

Socioeconômico

- ✓ A renda por domicílio é R\$ 1.703,26,00. E a per capita é de R\$ 595,45. (IBGE, 2010)

Diagnóstico do Distrito

Atividade Econômicas

- ✓ O bairro possui as seguintes empresas:
 - 02 Cabeleireiros.
 - 02 comércios varejistas de artigos do vestuário e acessórios.
 - 01 Criação de bovinos para leite.
 - 01 Criação de suínos.
 - 02 Fábricas de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas.
 - 01 Fábrica de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.
 - 01 Fábrica de vinho.
 - 01 Lanchonete.
 - 01 Serraria com desdobramento de madeira.

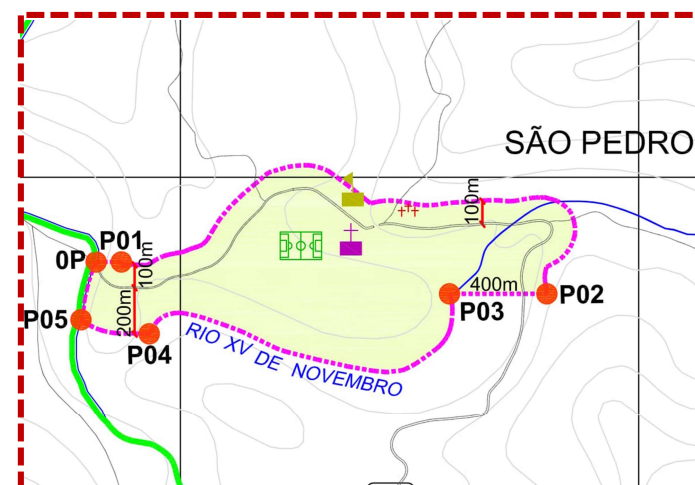
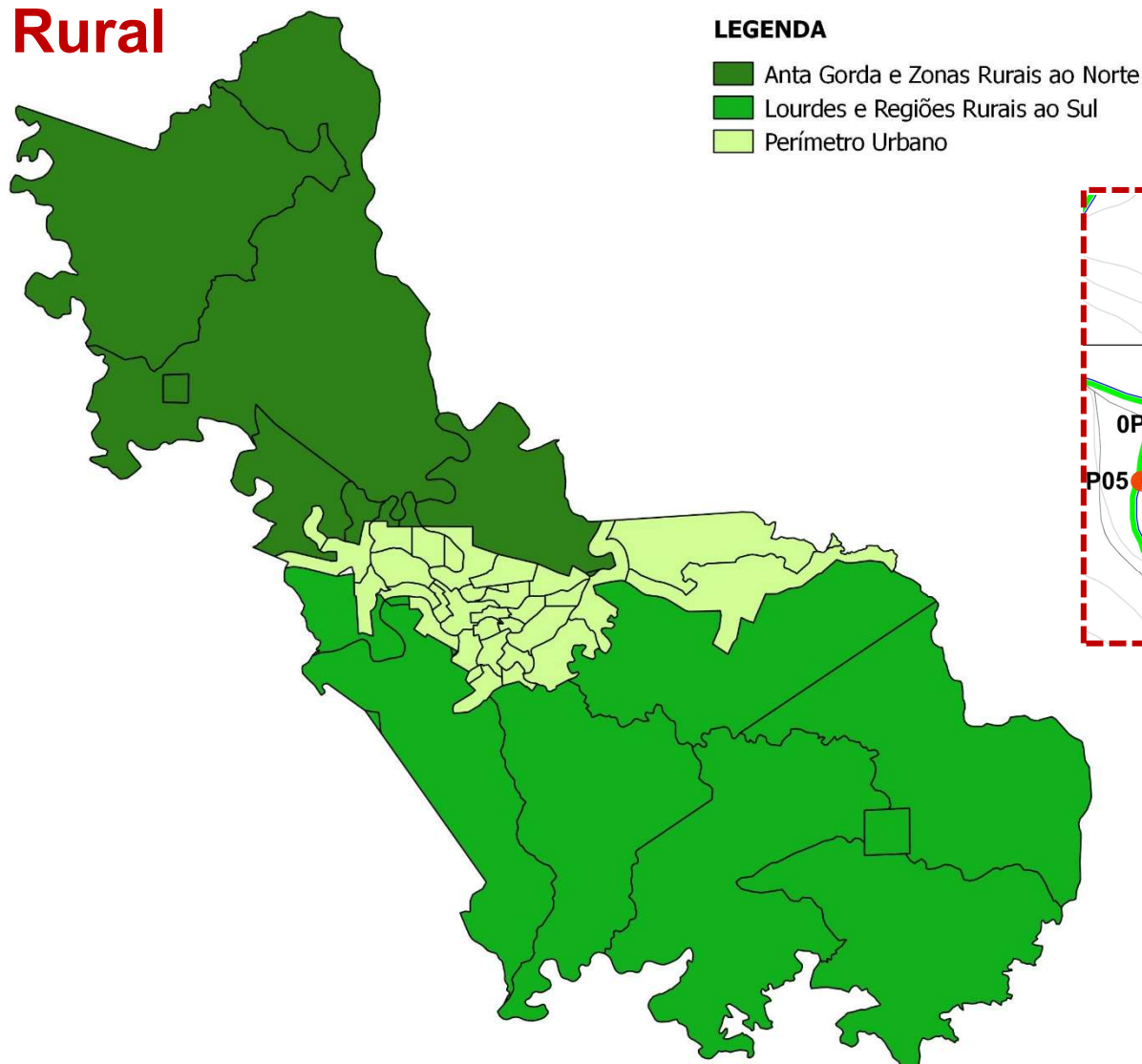
Totalizando 12 atividades econômicas.

Uso e Ocupação do Solo

- ✓ Macrozona Urbana de Anta Gorda é definida em torno das vias que compõem sua localidade, tem como intuito consolidação e fortalecimento das atividades rurais, comércio e equipamentos comunitários e o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas.
- ✓ A taxa de ocupação do bairro é 2,86 habitantes por domicílio. (IBGE, 2010)

Diagnóstico da Zona Rural

Rural



Distrito de São Pedro incluso dentro das zonas rurais norte

Diagnóstico da Zona Rural

Territorial

- ✓ A população rural de Videira é 4.332 habitantes. (IBGE, 2010)

Equipamentos

- ✓ Em relação à educação a zona rural possui 03 Creches municipais, 02 Escolas municipais, 01 Escola estadual e 01 Escola na unidade prisional.
- ✓ Possui linhas de transporte coletivo passando pelo bairro.
- ✓ Não há equipamentos de segurança.
- ✓ No lazer e na recreação a zona rural possui 01 casas de festas e eventos 02 clubes sociais, esportivos e similares.
- ✓ Em 2015 haviam 1.879 ligações elétricas realizadas no meio rural de Videira, representando 9,81% das ligações. (CELESC, 2015)
- ✓ Possui 21 atividades de associações de defesa de direitos sociais (Associação de moradores).

Restrições

- ✓ A topografia da zona rural do município possui características de grandes declividades em sua maioria.

Uso do solo

- ✓ Está inserida dentro da Macrozona Rural, qual possui características de manutenção e incentivo das atividades agrosilvipastoris, de extração mineral e de turismo, de forma sustentável, recuperação e preservação das florestas naturais. São permitidas atividades industriais desde mantidas a baixa densidade ocupacional, respeitando as características rurais.
- ✓ Parte da zona rural também está inserida na Macrozona do Corredor de Uso Turístico, definido entre a ligação da sede do município até o distrito de Anta Gorda e a divisa do município de Lômere, com intuito de promover atividades ligadas ao turismo.

Diagnóstico da Zona Rural

Atividades econômicas

✓ Empresas existentes nas localidades de Linha Imbuilal, Linha Aparecida, Linha Barroncello, Linha Bonita, Linha Camboim, Linha Campina Bela, Linha Catani, Linha Colombelli, Menegola, Linha Esperança, Linha Bogoni, Linha São Roque, Linha Farroupilha, Linha Gramado, Linha Aparecida, Linha Lazzaroto, Linha Monte Berico, Linha Passo da Felicidade, Linha Rio Tigre, Linha Rondinha, Linha São José, Linha Scussiato, Linha Sede Etelvina, Linha Vista Alegre, Linha XV de Novembro, Linha Bresolin, Linha Catanni, Linha Santa Barbara, Linha Santa Lucia, Linha Ogliari, Linha Santo Antônio, Linha São Pedro e Linha Tamanqueiros na zona rural de Videira, **são 156 atividades econômicas em 33 localidades de videira**, sendo as seguintes atividades:

- 01 Agência de viagens.
- 04 Aplicações de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 01 Atividade de consultoria em gestão empresarial.
- 01 Atividade de organizações associativas patronais e empresariais.
- 01 Atividade de pós-colheita.
- 01 Atividade paisagísticas.
- 04 Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas.
- 02 Comércio de varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 01 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
- 02 Comércios varejistas de artigos do vestuário e acessórios.
- 01 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).
- 01 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 01 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 01 Comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 01 Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 02 Comércios varejistas de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 01 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

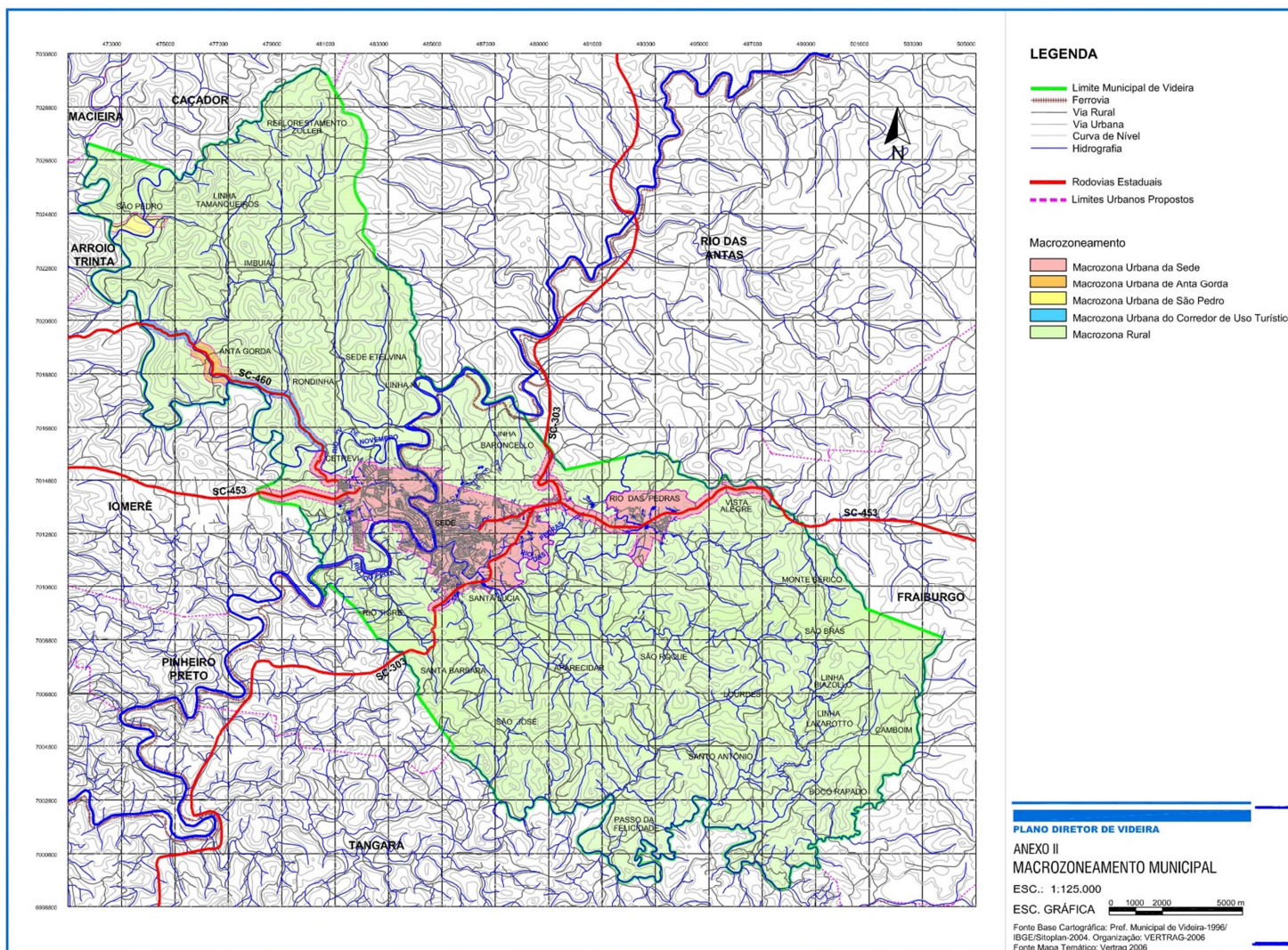
Diagnóstico da Zona Rural

Atividades econômicas

- 01 Empresa compra e venda de imóveis próprios.
- 01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 02 Construções de edifícios.
- 01 Empresa criação galináceos, exceto para corte.
- 06 Criações de suínos.
- 02 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
- 02 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.
- 01 Fábrica de alimentos e pratos prontos.
- 01 Fábrica de artefatos de couro não especificados anteriormente.
- 01 Fábrica de artefatos de material plástico para usos industriais.
- 01 Fábrica de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.
- 01 Fábrica de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
- 02 Fábricas de conservas de frutas.
- 02 Fábricas de embalagens de material plástico.
- 01 Fábrica de esquadrias de metal.
- 01 Fábrica de laticínios.
- 11 Fábricas de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil.
- 01 Fábrica de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental.
- 01 Fábrica de massas alimentícias.
- 02 Fábricas de móveis com predominância de madeira.
- 01 Fábrica de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 01 Fábrica de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente.
- 04 Fábricas de produtos de carne.
- 01 Fábrica de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.
- 01 Fábrica de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 01 Fábrica de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.
- 01 Fábrica de vinagres.
- 04 Fábricas de vinho.
- 02 Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 01 Frigorífico - abate de ovinos e caprinos.
- 01 Geração de energia..
- 02 Instalação e manutenção elétrica.
- 04 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 02 Marketings direto.
- 06 Empresas de obras de alvenaria.
- 01 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 01 Produção de pintos de um dia.
- 01 Empresa recuperação de materiais.
- 01 Recuperação de materiais plásticos.
- 01 Reparação de artigos do mobiliário.
- 02 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 05 Restaurantes e similares.
- 05 Serrarias com desdobramento de madeira.
- 01 Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária.
- 02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 01 Serviço de entrega rápida.
- 01 Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 01 Serviço de pintura de edifícios em geral.
- 02 Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.
- 02 Serviços domésticos.
- 01 Transporte escolar.
- 03 Transportes rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 19 Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

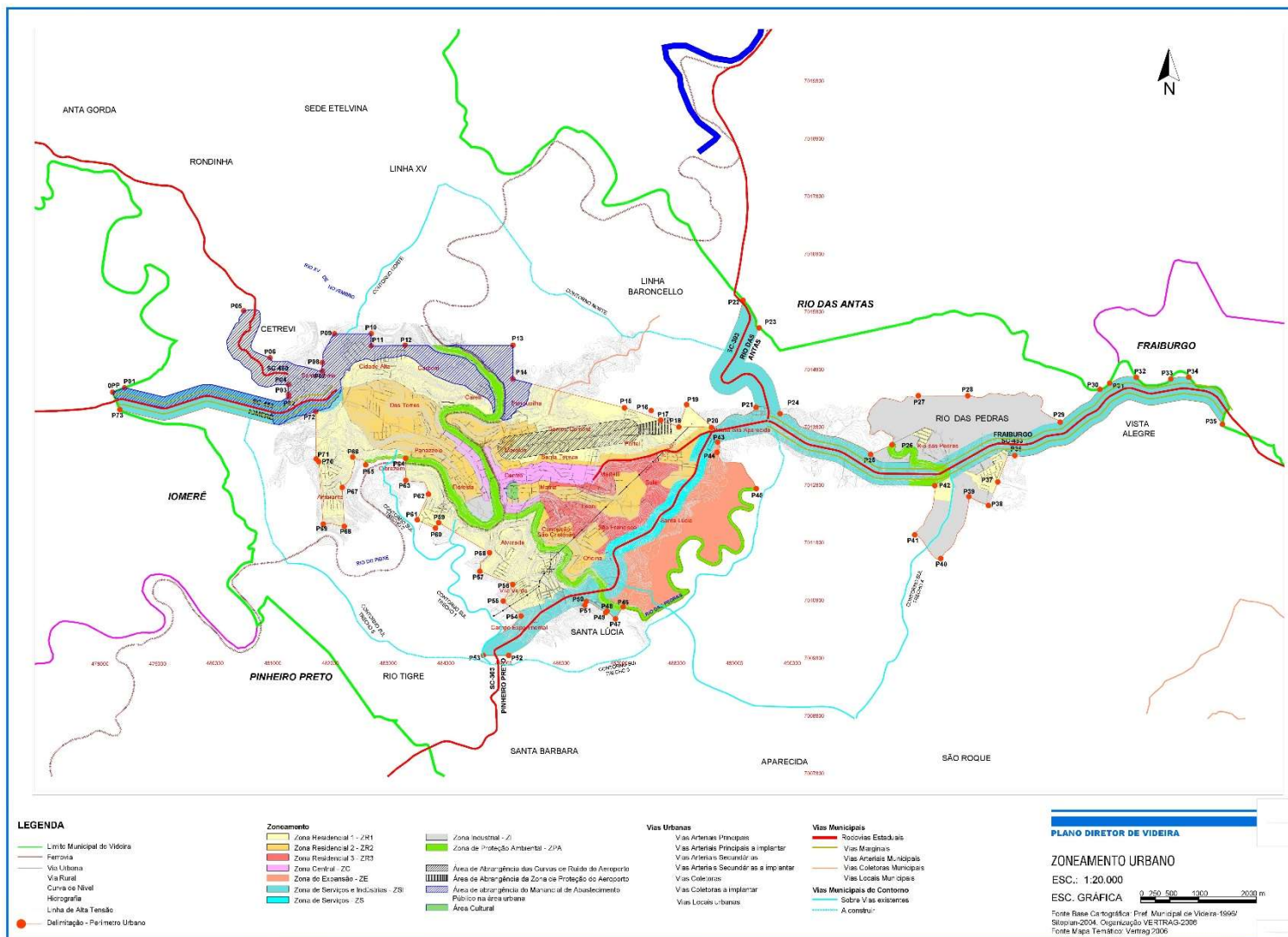
Zoneamento

Tabela de uso e ocupação do solo Macrozonas:



Zoneamento

Zoneamento Atual da sede:



Zoneamento

Tabela de uso e ocupação do solo Macrozonas:

MACROZONAS	LOTE MÍNIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO	RECUO		AFASTAMENTOS	ALTURA MAXIMA	USOS DO SOLO PERMITIDOS
			FRONTAL MÍNIMO	LATERAIS MÍNIMOS			
Rural	30.000m ²	-	-	-	-	-	- Agropecuário - Extrativista - Industrial
Urbana de Anta Gorda	450m ²	50% da área total do lote	4m	1,5m	2 pavtos.	- Agropecuário - Extrativista - Comércio e serviços - Residencial unifamiliar - Comunitário - Industrial	
Urbana de São Pedro	450m ²	50% da área total do lote	4m	1,5m	2 pavtos.	- Agropecuário - Extrativista - Comércio e serviços - Residencial unifamiliar - Comunitário - Industrial	
Corredor de Uso Turístico	10.000m ²	30% da área total do lote	4m	1,5m	2 pavtos.	- Agropecuário - Extrativista - Comércio e serviços - Residencial unifamiliar - Residencial transitório - Comunitário - Industrial	
Urbana da Sede	Parâmetros especificados na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano						

Zoneamento

Proposta de uso da tabela CNAE:

- Em relação ao uso solo urbano será adotado a tabela do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);
- A CNAE é uma forma de padronizar os códigos de atividades econômicas do país, serve para enquadrar uma empresa nos múltiplos órgãos tributários;
- A proposta é que ela seja usada como um instrumento de controle para o município em relação ao uso do solo urbano;
- O código da CNAE deverá ser informado no momento da análise de viabilidade, ele estará disponível na tabela de usos do plano diretor;
- Haverá a separação das tabelas de uso e ocupação do solo e também adequação de nomenclaturas.

ATUAL

Permitidos: sem restrições de uso

Permissíveis: com restrições de uso

Tolerados: Admitido onde atividades permitidas são incomodas ou prejudiciais

Proibidos: sem permissão



PROPOSTA

Adequado: sem restrições de uso

Adequado c/ limites: com restrições de uso

Proibidos: sem permissão



A nova proposta incluirá nos adequados com limites, os parâmetros a serem adotados para que atenda os requisitos para análise de viabilidade.

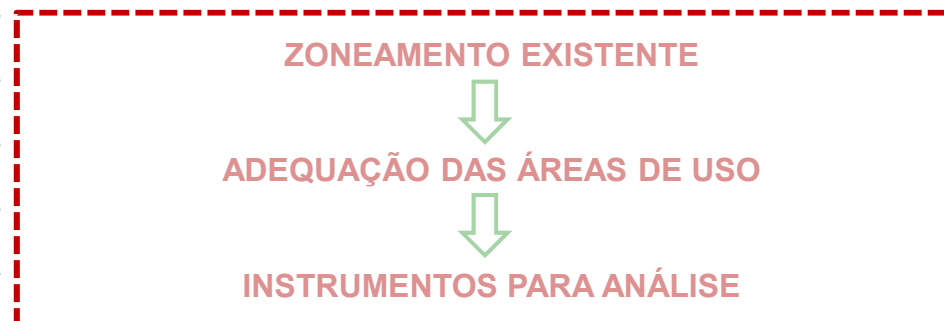
Zoneamento

Proposta de uso da tabela CNAE :

TABELA DE USOS - VIDEIRA - SEGUNDO PLANO DIRETOR VIGENTE												
CNAE E USOS			QUADRO ATUAL	ZC (4)	ZR1 (1)(3)	ZR2 (3)(4)	ZR3 (4)(5)(6)	ZS	ZI	ZSI	ZPA	
O	Residencial unifamiliar isolado		1	T	A	A	A	T	T	T	P	
	Residencial unifamiliar geminado		1	P	P	P	P	P	P	P	P	
	Residencial unifamiliar em série		1	T	A	A	A	P	P	P	P	
	Residencial multifamiliar		1	A	P	A	A	P	P	P	P	
	Residencial multifamiliar especial		1	T	A	A	A	P	P	P	P	
	Residencial coletivo		1	AX	A	A	A	P	P	P	P	
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA											
	1	Agricultura, pecuária e serviços relacionados		0	P	P	P	P	T	T	P	
	01.5	01.59-8/02	Canil criação de cães	3	P	P	P	P	AX	A	P	
	01.6	0162-8/99	Serviços de hospedagem de animais de curto tempo	3	P	P	P	P	AX	A	P	
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		0	P	P	P	P	P	T	T	P	
10	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO											
	10.1	10.11-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	4	P	P	P	P	P	A	A	P
		10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	4	P	P	P	P	P	A	A	P
		10.12-1/03	Frigorífico - abate de suínos	4	P	P	P	P	P	A	A	P
	10.9	10.91-1	Panificação com predominância de produção própria	4	p	AX	P	P	AX	A	A	P
		10.99-6/04	Fabricação de gelo comum	4	AX	AX	AX	AX	AX	P	A	P
	13	13.1	13.11-1	Preparação e fição de fibras de algodão	4	p	AX	P	AX	A	A	P
		13.4	13.40-5	Serviços de bordados	4	AX	AX	AX	AX	P	A	P
			13.51-1	Confecção de cortinas	4	AX	AX	AX	AX	P	A	P
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	4	p	AX	P	AX	A	A	P
			13.59-6/00	Fabricação de roupas, laços ou outros enfeites para animais	4	AX	AX	AX	AX	AX	P	A
	14	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	4	AX	AX	AX	AX	AX	P	A	P

Zoneamento

ZC	Zona Central
ZR1	Zona Residencial 1
ZR2	Zona Residencial 2
ZR3	Zona Residencial 3
ZS	Zona de serviços
ZI	Zona Industrial
ZSI	Zona de Serviços e Indústrias
ZPA	Zona de Proteção Ambiental
ZE	Zona de Expansão



NOME ATUAL		ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS	
PERMITIDO		ADEQUADO	A
PERMISSÍVEL		ADEQUADO COM LIMITES	AX
TOLERADO		TOLERADO	T
PROIBIDO		PROIBIDO	P

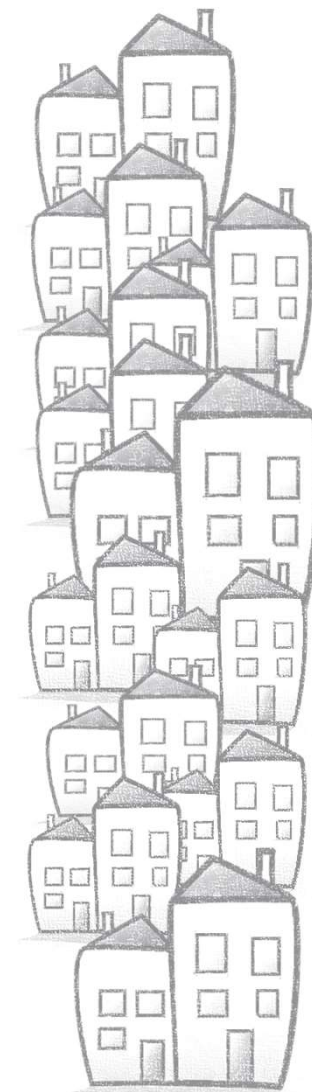
LEGENDA TABELA DE USOS
(1) Nos lotes situados sobre o manancial de abastecimento de água, deve-se prever sistemas de coleta e tratamento de efluentes líquidos.
(2) Nos lotes situados sobre o manancial de abastecimento de água, é proibida a instalação de empreendimentos industriais que gerem efluentes ou resíduos poluentes, ou que sejam de alguma forma considerados potencialmente poluidores pelo órgão ambiental competente.
(3) Todos os lotes dentro da abrangência da Curva de Ruído do Aeroporto Pref. Ângelo Ponzoni terão seus usos aprovados mediante anuência do órgão de aviação civil .competente conforme Plano de Ruído Básico.
(4) Parcelamento, edificação, utilização compulsórios, IPTU progressivo, desapropriação.
(5) Outorga Onerosa do Direito de Construir.
(6) Transferência de Potencial Construtivo.

Proposta Plano Diretor

- Ampliar as possibilidades do município instituir **diretrizes para a implementação de leis específicas**, através dos instrumentos urbanísticos, tais como:
 - Regularização Fundiária;
 - Estudo de Impacto de Vizinhança;
 - Estudo de Impacto Ambiental;
 - Dentre outros.
- Revisão dos **parâmetros urbanísticos** do atual Plano Diretor:
 - Taxa de Permeabilidade;
 - Taxa de Ocupação;
 - Usos e Ocupação do solo;
 - Índices de Aproveitamento;
 - Alturas;
 - Zoneamentos.
- Alterar o **zoneamento** vigente, de acordo com a realidade local, estabelecendo:
 - Área para distrito industrial (pequeno, médio e grande porte);
 - Análises para as áreas permissíveis
 - Áreas de lazer, interesse turístico, interesse ambiental;
 - Identificação de Áreas de Preservação Permanente;
 - Identificação das áreas de riscos (alagamentos, geológicos, inundação, etc.)
 - Identificação das edificações públicas, tipologia de usos, alturas das edificações;
 - Mapa de hierarquia viária;
 - Espaço para expansão dentro do perímetro urbano;
 - Reavaliar as zonas de estacionamentos na área central do município.

Proposta Plano Diretor




- Proposta de utilização da tabela CNAE para aprovação de projetos;
- **Unificar o zoneamento de usos com a tabela CNAE;**
- Através de Programas de ações de:
 - Incentivos fiscais;
 - Padronização de Mobiliário urbano (lixeiras, bancos, etc.);
 - Adequação dos passeios públicos conforme normas técnicas de acessibilidade;
 - Ações para educação cultural;
 - Incentivo a implantação de energias renováveis, uso de cisternas, e outros.
- Através de Programas de Fortalecimento:
 - Potencializar o turismo no município;
 - Criação de roteiros turísticos;
 - Criação de órgão responsável pelo patrimônio paisagístico, cultural e artístico;
 - Fortalecer a Identidade Cultural do Município.

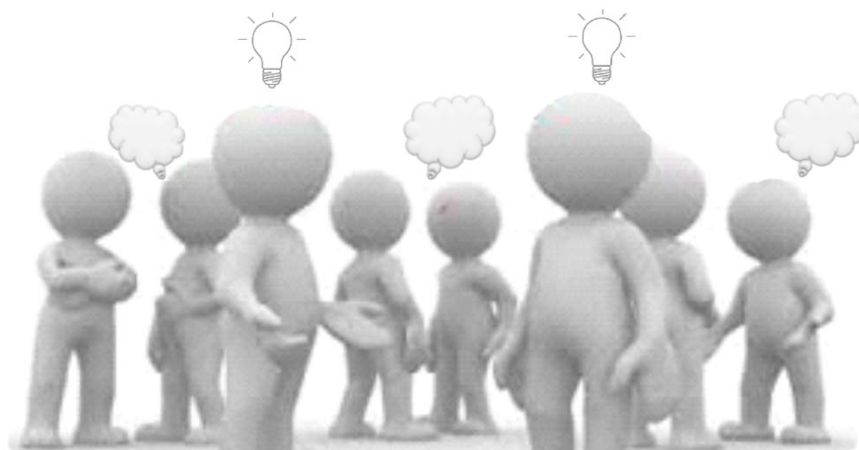


Fichas de contribuição

Contribuições (Fichas)

As fichas de consulta pública contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

-  Identificação do contribuinte;
-  Tipo de proposta;
-  Forma de manifestação (oral ou escrita).



FICHA DE INSCRIÇÃO

N°

Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos; IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver)

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de proposta:

 Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

A participação será:

 Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta

  cimcatarina

www.cimcatarina.sc.gov.br



OBRIGADO!

